

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Do (a): Departamento de Educação e Cultura.

Dispensa de Licitação tem como objetivo a aquisição de itens de enxoval destinados as unidades de Ensino Infantil.

- **NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

- Desempenha um papel fundamental na aquisição visando maior conforto para os alunos, tendo em vista que muitos dos itens de enxoval estão em estado de degradação devido a tempo de uso.

- **HÁ REQUISITO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO? HAVENDO, INDICAR.**

Não há no presente caso.

- **DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1000	JOGO DE LENÇOL INFANTIL”PARA BERÇO AMERICANO”: CONTENDO 1 FRONHA 28 CM X 40 CM, 1 LENÇOL COM ELÁSTICO 70 CM X 1,30 M X 15 CM EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES ALEATÓRIAS	R\$ 32,00
2	600	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ: MEDINDO 30X40, HIPOALERGICO, 100% ALGODÃO ESTAMPAS OU CORES ALEATÓRIAS	R\$ 15,00
3	300	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, CORES ALEATÓRIAS	R\$ 38,00
4	500	BABADOR INFANTIL 100% ALGODÃO, ESTAMPAS OU CORES ALEATÓRIAS	R\$ 14,99

- **POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

O objeto a ser contratado/adquirido enquadra-se na categoria de serviços comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, por possuir características gerais e específicas, que podem ser definidos de forma objetiva, que são usualmente prestados pelo mercado.

- **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (ANEXO):**

O valor mediano estimado é de até **R\$59.895,00** aferidos através da utilização dos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei 14.133/2021, apenso ao processo.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:**

Não necessário, no caso.

- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:**

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

- **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOUVER:**

Para a contratação do objeto pretendido, não serão necessárias demais contratações correlatas ou interdependentes.

- **PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Neste caso, não existem providencias complementares a serem tomadas em paralelo a contratação.

- **DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO:**

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

- **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, a aquisição de itens de enxoval torna-se vantajosa e necessária para o município e para o maior conforto dos alunos, e também substituindo os antigos itens degradadas pelo tempo e uso.

Palmital, 21 de setembro de 2026.

Marcia Helena Descrove Franco
Diretora do Departamento de Educação